



PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

**ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.593.111/0001-14**

DECRETO Nº. 10.317 DE 25 DE JULHO DE 2017

**“ALTERA O DECRETO Nº 10.316 DE
10 DE JULHO DE 2017 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Abadia dos Dourados, no uso de suas atribuições legais, com respaldo no inciso VI do Art. 70 da Lei Orgânica Local;


DECRETA:

Art. 1º O art. 4º do Decreto nº. 10.316 de 10 de julho de 2017 que abre processo administrativo para fins que especifica, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados, 25 de julho de 2017.


**WANDERLEI LEMES SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL**